## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

----CGC 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br. - E-mail: pmperola@wln.com.br

## LEI Nº 0357/2004

SÚMULA: Abre um Crédito Especial no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu. Prefeita Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais), para aplicações nos recursos oriundos da COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE, cuias despesas serão oneradas à conta das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 <b>0</b> 5.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚ DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	BLICOS	3
267827432-036	Estradas Vicinais - Recursos da CIDE		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$	14.000,00

Art. 2º - Para corbertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, fica reduzido do Orçamento à seguinte dotação orçamentária:

> DEPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL 07.00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 07.02

Constr. E Ampliação do Centro de Saúde 103013391-009

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas R\$ 34.000,00

- Art. 3º Fica autorizado ainda alterar o Decreto nº 60/01 incluindo o Programa nº 743 -INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES CUSTEADOS COM RECURSOS DA CIDE.
- Art. 4º Fica alterada também o ANEXO I da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei do Plano Plurianual, incluindo o Programa citado no Art. 3º desta Lei, e a ação Estradas vicinais -Recursos da Cide.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aérola D'Qeste - Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e Quatro.

> MARLÜGLMAZUGÓ WEILER Prefeita Municipal

> > PUBLICADO

JORNAL: DE BELTRAO EDIÇÃO: 2,826. 31.08. 2004